C/2024/3711

12.6.2024

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11407 — DROSED / INDYKPOL)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/3711)

1. Em 31 de maio de 2024, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— DROSED Holding S.A. («DROSED», Polónia), controlada em última instância pela LDC S.A., («grupo LDC», França)

— Indykpol S.A. («Indykpol», Polónia).

O grupo LDC vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Indykpol.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— O grupo LDC é especializado na comercialização de aves vivas, no abate, no corte e na comercialização de carne de aves, de produtos avícolas transformados e de charcutaria fina,

— A Indykpol é especializada na criação e engorda de perus, bem como na produção e venda de carne de peru e de produtos à base de carne de peru.

3. Após uma análise preliminar, e sem prejuízo da decisão definitiva que tomará sobre este ponto, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11407 — DROSED / INDYKPOL

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).